



PORTARIA Nº 036/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lilian Aparecida Resende do Carmo, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 225, datado em 13.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Lilian Aparecida Resende do Carmo, ocupante do cargo de Cadastrador, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02.01.2026 a 30.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 037/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Camila de Medeiros Ribeiro, protocolado sob o nº 4880, datado em 11.12.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Camila de Medeiros Ribeiro, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *latu sensu* em Psicopedagogia Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 038/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lidiane Imaculada de Andrade, protocolado sob o nº 5041, datado em 17.12.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Lidiane Imaculada de Andrade, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *latu sensu* em Gestão Estratégica em Finanças e Controladoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 039/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elizangela Miranda Melo, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 201, datado em 13.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Elizangela Miranda Melo, ocupante do cargo de Recepcionista, do período de 30.01.2026 a 13.02.2026 para 19.02.2026 a 05.03.2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0009/2016 Aditivo: 13 Credor: BERENICE OLIVEIRA AVELINO CPF: ***.698.966-** Assinatura: 18/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: L00003116 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 27.424,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO — EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°084/2025 — PROCESSO 141/2025 — INEXIGIBILIDADE 027/2025. O Município de Carandaí–MG credenciará comerciantes interessados na exploração de espaços públicos durante o evento “Caranfolia 2026”, promovido pela Prefeitura Municipal de Carandaí/MG. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue até às 16h do dia 22 de janeiro de 2025, no horário compreendido entre 9h às 11h30 e 13h às 16h, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 4º andar, nº 68 - Centro, Carandaí–MG - CEP 36280-024, nos ditames das leis supracitadas e suas alterações com as cláusulas deste Edital. O credenciamento será realizado pelo Agente de Contratação e sua comissão de apoio, designados por meio da Portaria Municipal n.º 1346/2025. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço citado e no site do município, <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitada pelo e-mail licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone 0800 032 1011. Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal.



ERRATA Nº 02 REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026, que rege o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais da Educação, foi regularmente publicado nos meios oficiais;

CONSIDERANDO que, após a publicação do referido edital, foi identificada a existência de erro material em seu conteúdo relacionado ao Laudo Médico Admissional;

CONSIDERANDO que o erro constatado não altera a essência do certame, tampouco compromete os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta interpretação das regras do processo seletivo por todos os interessados;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a autotutela administrativa, corrigindo eventuais falhas ou inexactidões de seus atos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar ampla publicidade à correção realizada, assegurando transparência e segurança jurídica ao certame;



ONDE SE LÊ:

ANEXO V
LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL
(A ser preenchido pelo Médico – Todos os campos devem ser preenchidos)

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

DADOS MÉDICOS

POSSUI DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES? () SIM () NÃO

Se sim, possui condições de exercer as funções do cargo? () SIM () NÃO

- Indicar as doenças pré-existentes:

POSSUI CONDIÇÕES FÍSICAS DE EXERCER A FUNÇÃO? () SIM () NÃO POSSUI

CONDIÇÕES MENTAIS DE EXERCER A FUNÇÃO? () SIM () NÃO

CONCLUSÃO MÉDICA:

Após avaliação médica, o(a) candidato (a) está apto em todos os quesitos acima avaliados para o exercício do(s) cargo(s) de:

TÍTULO DOS CARGOS *(para consulta do médico durante o preenchimento do laudo)*

Especialista em Educação, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I – Regente Educação Infantil, Secretário Escolar, Monitor de Creche, Agente Educador, Profissional de Apoio, Professore de Apoio, Professor de Sala de Recursos, Professor Alfabetizador com Experiência em turmas de Alfabetização, Professor da Creche Pró-Infância, Intérprete de Libras, Auxiliar de Serviços Gerais e Professor II.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Médico
Carimbo ou descrição do CRM



LEIA -SE:

ANEXO V
LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL
(A ser preenchido pelo Médico – Todos os campos devem ser preenchidos)

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

DADOS MÉDICOS

POSSUI DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES? () SIM () NÃO

Se sim, possui condições de exercer as funções do cargo? () SIM () NÃO

- Indicar as doenças pré-existentes:

POSSUI CONDIÇÕES FÍSICAS DE EXERCER A FUNÇÃO? () SIM () NÃO POSSUI

CONDIÇÕES MENTAIS DE EXERCER A FUNÇÃO? () SIM () NÃO

CONCLUSÃO MÉDICA:

Após avaliação médica, o(a) candidato (a) está apto em todos os quesitos acima avaliados para o exercício do(s) cargo(s) de:

TÍTULO DOS CARGOS (para consulta do médico durante o preenchimento do laudo)

Especialista em Educação, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I – Regente Educação Infantil, Secretário Escolar, Monitor de Creche, Agente Educador, Profissional de Apoio, Professor de Apoio Profissional de Sala de Recursos, Professor Alfabetizador com Experiência em turmas de Alfabetização, Professor da Creche, Pró-Infância, Intérprete de Libras, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro (a) e Professor II.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Médico
Carimbo ou descrição do CRM



Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira

Carandaí, 16 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Juliana Lilia de Sousa Nunes
Secretária Municipal de Educação

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo